



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1251/2015

SÚMULA: Designa o servidor Municipal para responder pelo Setor de Planejamento Urbano.

REVOGADA

Vide Portaria 2239/16

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

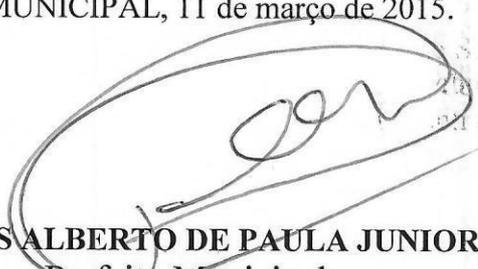
RESOLVE:

1º - Fica concedido ao servidor **BAUER GERALDO PESSINI**, portador do CPF 517.498.409-44, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pelo Departamento de Planejamento Urbano.

2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 702/2014 de 22 de abril de 2014, esta Portaria entrará em vigor, com efeito, retroativo a 1º de março de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de março de 2015.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal